



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2016, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 14ª (décima quarta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 146 (cento e quarenta e seis), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MESSIAS DE BRITO GONDIM, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **HÉLIO ANTONIO MARQUES** declarou aberta a referida Sessão e agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Geraldo Rosa de Moraes** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Primeiro Secretário realizou a leitura da Mensagem nº 32/2016, datada de 31 de agosto de 2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 32/2016 que **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017”**; da Mensagem nº 33/2016, datada de 31 de agosto de 2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 33/2016 que **“DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”**; a mensagem nº 31/2016, datada de 31 de agosto de 2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 31/2016 que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”** e a indicação nº 01/2016, datada de 13 de setembro de 2016, de autoria do vereador Márcio Goulart para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA ALTERADO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEJA CONCEDIDOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AO FUNCIONÁRIO ALAN DANIEL BARBOSA COSTA QUE EXERCE A FUNÇÃO DE LAVAR TODOS OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Na sequência o Presidente solicitou à Diretora da Câmara, Kenia Vieira Lofego Dias, para que explicasse qual seria o procedimento para aprovação das Leis em pauta. A Diretora disse que na presente sessão seria realizada a primeira discussão e votação e que posteriormente o Legislativo iria realizar audiência pública dos referidos projetos e que se os vereadores entendessem que seria necessário alguma modificação, poderiam sugerir emendas para serem apreciadas em segunda discussão e segunda votação. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 32/2016, que, **“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017”**, submetido em **primeira discussão**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº



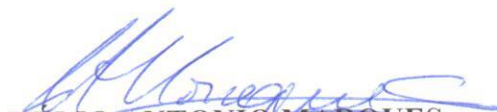
Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

32/2016 em primeira votação. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei nº 33/2016 que, “**DISPÕE SOBRE OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, submetido em **primeira discussão**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 33/2016 em primeira votação. Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, foi o projeto de Lei nº 31/2016 que, “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, submetido em **primeira discussão**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 31/2016 em primeira votação. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 26 de setembro de 2016.


HÉLIO ANTONIO MARQUES
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO